



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 3 de julho de 2024 - n.º 2689 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 13 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Silvio Caldas - bairro São João dos Pítas - Matrícula 90.966, conforme processo administrativo da prefeitura nº 18.020/2022.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 29 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rita de Cassia Aparecida Pinheiro
DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de julho de 2024, terça-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste

município, para apresentação e discussão da aprovação do **Código de Obras e Urbanismo, que trata do zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo do município de Atibaia.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretários** – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante – Comissão EPIVIZ e Arq.º Adriano Cesila; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto de lei, deverá ser acessado o endereço <https://www.prefeituradeatibaia.com.br/mobilidadeeplanejamentourbano/cou.php> ou ainda poderá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 21 de junho de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Arão Salm - bairro do Mato Dentro - Matrícula 97.546 e 103.097, conforme processo administrativo da prefeitura nº 33.713/2021.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0627-BFEE-5999-2DE3> e informe o código 0627-BFEE-5999-2DE3



Atos do Poder Executivo

de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 29 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rita de Cassia Aparecida Pinheiro
DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Hisaichi Takebayashi, número 2706 - bairro Caetetuba - Matrícula 122.304, conforme processo administrativo da prefeitura nº 1003/2019**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 29 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rita de Cassia Aparecida Pinheiro
DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.995/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para uso das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** do presente certame para análise de pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Julho de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.592/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024 OBJETO: Aquisição de notebooks e plataformas para recarga móvel destinado ao uso nos cursos da FATEC unidade Atibaia. **DECISÃO DE RECURSO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** o recurso apresentado pela empresa COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE provimento, declarando DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa FG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA, no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de julho de 2024. Annibale Tropi Somma Secretário de Desenvolvimento Econômico.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Julho de 2.024.

Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 22.740/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2024 OBJETO: Concessão de direito real de uso do Centro de Esportes e Cultura – Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo – Reinaldo Vasconcelos Veiga, com a prestação de serviços, por parte do ganhador, de modernização, gestão, operação, manutenção e implantação de projetos sociais educacionais para o desenvolvimento de atividades esportivas e prestação de serviços à comunidade. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Agente de Contratação que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro DESERTO o presente certame e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de Julho de 2024. Marcio Isao Kikuchi Secretário de Esportes

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 22.027/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 135/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores do SAMU, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). C DOS SANTOS GRAVENA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 182.975,00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 166,00), 02 (R\$ 165,00), 03 (R\$ 165,00), 04 (R\$ 165,50), 05 (R\$ 165,00), 06 (R\$ 170,00), 07 (R\$ 170,00); para o lote 05, pelo valor total ofertado de R\$ 417.050,00 (quatrocentos e dezessete mil e cinquenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 285,00), 02 (R\$ 272,00), 03 (R\$ 268,00), 04 (R\$ 260,00), 05 (R\$ 268,00), 06 (R\$ 265,00), 07 (R\$ 265,00) e 08 (R\$ 265,00); para o lote 06, pelo valor total ofertado de R\$ 385.670,00 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 269,00), 02 (R\$ 270,00), 03 (R\$ 271,00), 04 (R\$ 270,00), 05 (R\$ 269,00), 06 (R\$ 269,00), 07 (R\$ 269,00) e 08 (R\$ 269,00); BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA, para o lote 03, pelo valor total ofertado de R\$ 190.430,00 (cento e noventa mil quatrocentos e trinta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 274,00), 02 (R\$ 274,00), 03 (R\$ 274,00), 04 (R\$ 274,00), 05 (R\$ 274,00), 06 (R\$ 274,00), 07 (R\$ 274,00), 08 (R\$ 274,00), 09 (R\$ 274,00), 10 (R\$ 274,00) e 11 (R\$ 274,00); VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA., para o lote 07, pelo valor total ofertado de R\$ 68.450,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 185,00), 02 (R\$ 185,00), 03 (R\$ 185,00), 04 (R\$ 185,00) e 05 (R\$ 185,00); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de julho de 2024. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso Secretária de Saúde – Em Substituição

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 23.089/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 137/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo destinado ao uso dos consultórios odontológicos – lista 06-2024, com entregas

parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, para os itens 09 (R\$ 8,23), 10 (R\$ 8,25), 11 (R\$ 12,25), 14 (R\$ 5,35), 19 (R\$ 10,80), 20 (R\$ 3,82) e 21 (R\$ 3,83); YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os itens 12 (R\$ 31,62) e 13 (R\$ 1,84); UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, para o item 15 (R\$ 12,23); DENTAL UNIVERSO EIRELI, para o item 23 (R\$ 34,04); Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI, para o item 09 (R\$ 8,23) e 10 (R\$ 8,25); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08, 16, 17 e 18 foram FRACASSADOS. O item 22 foi DESERTO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dias do mês de julho de 2024. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso Secretária de Saúde – Em Substituição

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 23.488/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 140/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CIRURGICA KLG EIRELI, para o item 04 (R\$ 5,00); MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 05 (R\$ 63,55); CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, para o item 06 (R\$ 60,00); STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os itens 07 (R\$ 1,50), 08 (R\$ 5,90), 09 (R\$ 0,22) e 20 (R\$ 45,00); CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, para os itens 15 (R\$ 0,32) e 21 (R\$ 10,08); CLASSMED-PRODUTOSHOSPITALARES-EIRELI, para os itens 17 (R\$ 8,21), 19 (R\$ 2,38) e 23 (R\$ 1,56); CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, para o item 18 (R\$ 0,50); AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, para o item 22 (R\$ 57,30); Os itens 01, 02, 03, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de julho de 2024. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso Secretária de Saúde – Em Substituição

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 24.954/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 148/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra,

Atos do Poder Executivo

nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). DENTAL IPO LTDA, para os itens 27 (R\$ 29,34), 33 (R\$ 100,00) e 34 (R\$ 27,30); DENTAL PREMIUM LTDA, para os itens 07 (R\$ 13,17), 17 (R\$ 28,89) e 32 (R\$ 12,97); DENTAL UNIVERSO EIRELI, para o item 29 (R\$ 36,29); DIABETICOS EIRELI, para os itens 03 (R\$ 25,00) e 31 (R\$ 12,00); JULIANO DE COSTA LTDA, para os itens 02 (R\$ 32,59), 11 (R\$ 14,38), 12 (R\$ 28,56), 13 (R\$ 26,80), 14 (R\$ 11,10), 20 (R\$ 13,48), 21 (R\$ 12,96), 22 (R\$ 12,90), 23 (R\$ 11,74), 24 (R\$ 13,22) e 25 (R\$ 1,21); MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, para os itens 05 (R\$ 11,79) e 06 (R\$ 9,96); RS LIFE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, para o item 16 (R\$ 56,49); YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o item 26 (R\$ 8,42); Os itens 1, 4, 8, 9, 10, 15, 18, 19, 28 e 30, foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 148/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de julho de 2024. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso Secretária de Saúde – Em Substituição

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 28.784/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 157/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, redes e Infraestrutura de TI, para uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). IVANETE APARECIDA MIRANDA, para o item 14 (R\$ 23,09); JONAS BADIN SILVEIRA-INFORMATICA, para os itens 13 (R\$ 1,18), 25 (R\$ 12,45), 26 (R\$ 12,45), 27 (R\$ 17,99), 28 (R\$ 168,00), 32 (R\$ 0,45) e 33 (R\$ 6,35); MAURÍCIO DIAS PEREIRA 19912023854, para os itens 01 (R\$ 700,00), 02 (R\$ 700,00), 03 (R\$ 799,00), 04 (R\$ 799,00), 05 (R\$ 700,00), 06 (R\$ 700,00), 18 (R\$ 16,00) e 20 (R\$ 2,50); MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 07 (R\$ 4,69), 08 (R\$ 10,44), 16 (R\$ 329,99) e 17 (R\$ 427,99); REDE ELETRICA BRASIL LTDA, para os itens 09 (R\$ 1,95), 11 (R\$ 10,01), 12 (R\$ 10,82), 15 (R\$ 10,71), 21 (R\$ 3,99), 22 (R\$ 6,00), 23 (R\$ 5,00), 29 (R\$ 2,82), 30 (R\$ 2,82), 31 (R\$ 0,23) e 34 (R\$ 3,00); Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: MAURÍCIO DIAS PEREIRA 19912023854, para os itens 08 (R\$10,44), 25 (R\$ 12,45), 26 (R\$ 12,45), 27 (R\$ 17,99) e 28 (R\$ 168,00); Os itens 10,19 e 24 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de julho de 2024. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Julho de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico n.º 10.237/24 Concurso n.º 004/24 Objeto: Seleção de propostas de apresentação para compor a programação do Festival de Inverno. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais da Secretaria de Cultura, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Concurso N.º 004/24, referente ao objeto em epígrafe, conforme segue: MODALIDADE I: Angela Esther Aravena Fernandes (R\$ 3.000,00); Raul Brocheta de Oliveira (R\$ 3.000,00); Cleber Felipe de Mendonça (R\$ 3.000,00); Juliana Sallas Ferreira (R\$ 3.000,00); Mauro Vinicius de Moraes (R\$ 3.000,00). MODALIDADE II: Isis Gonçalves (R\$ 7.000,00); Gabriela Gonçalves Bonillo (R\$ 7.000,00); Leonardo G. Gonçalves Prod. Teatris ME (R\$ 7.000,00); Leandro dos Santos Atanásio (R\$ 7.000,00); Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia OVBA (R\$ 7.000,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 01 dia do mês de julho de 2024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura

EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 025/21

PROCESSO N.º 46.453/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 021/2021

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 025/21 por mais 06 (seis) meses, com início em 01/07/24 e término em 31/12/24.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): OSC Associação Carmelitas de São José - CNPJ n.º 04.178.469/0001-76.

VIGÊNCIA: 01/07/24 à 31/12/24

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024

SIGNATÁRIO: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Maria Fatima Carvajal Martinez, CPF n.º 901.581.868-18.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 041/2024

PROCESSO N.º 26.186/24 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/24

OBJETO: Celebração de parceria para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Guaxinduva, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste como se nele estivesse transcrito. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): OSC Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região - CNPJ n.º 54.144.894/0001-12.

VALOR DO REPASSE: R\$ 139.065,84 (cento e trinta e nove mil e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 01/07/24 à 31/12/24

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024

SIGNATÁRIO: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-83.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de julho de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

Atos do Poder Executivo

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.729/2.024 - INEXIGIBILIDADE Nº 096/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel situado à Rua José Lucas, nº 44, Centro – Atibaia/SP; registrado sob matrícula 111758 no Oficial de Registro de Imóveis, destinado à instalação da Secretaria de Comunicação, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 123.780,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta reais), junto à empresa ACAN – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com fundamento no Artigo 74 Inciso V da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de julho de 2.024. Alcides Pereira Bueno Neto - Secretário de Comunicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de Julho de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.402/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/24, – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BEC BAQUIRIVÚ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma do Centro de Assistência Social – CRAS Imperial, Jardim Imperial, Atibaia/SP. – Vigência: 06 (seis) meses – Valor: R\$ 617.899,99 – Assinatura: 28/06/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.045/2020 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.018/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 012/20 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Prorrogação de prazo. – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 28/06/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.045/2020 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.020/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 012/20 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: Prorrogação de prazo. – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 01/07/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.045/2020 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.853/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 012/20 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO – Objeto: prorrogação de prazo. – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 106.200,00 – Assinatura: 01/07/2024.

DIVISÃO DE CONTRATOS, 02 de Julho de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>P R O C E S S O</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
<u>RENATO DE OLIVEIRA</u>	<u>Fiscalização 4413/2023</u>
<u>JOÃO ADILSON SOARES DA SILVA</u>	<u>Memorando 25478/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
<u>CARLOS ALBERTO MARTINS LEMOS</u>	<u>Fiscalização 2444/2023</u>
<u>HENRI INC. E CONSTRUÇÃO EIRELI</u>	<u>Fiscalização 4012/2023</u>
<u>JOÃO BOSCO RIBEIRO MARTINS</u>	<u>Fiscalização 605/2024</u>
<u>HELIO LINO DE OLIVEIRA</u>	<u>Fiscalização 341/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, através do presente edital, **NOTIFICA**, proprietário, compromissário, moradores, beneficiários, titulares ocupantes, e o responsável técnico pelo processo de regularização, conforme o protocolo digital nº 2.592, de 2.023, visto que, a esse incumbe a responsabilidade pela promoção da regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial da Reurb-E, do **Loteamento Canedos**, para que **apresente** os seguintes documentos, sendo eles: **1 – Peças gráficas georreferenciadas** (01/05: Levantamento Planialtimétrico de Perímetro; 02/05: Planta Urbanística Cadastral; 03/05: Planta de Arruamento; 04/05: Plantas de áreas Verdes e/ou institucionais e 05/05: Planta de Declividade.) e memoriais descritivos de todas as plantas; **2 – Cadastramento Social acompanhado dos documentos pessoais de moradores, beneficiários, titulares ocupantes;** **3 - Toda cadeia possessória de contratos de venda e compra** (cópias integrais); **4 - Termo de Anuência** com todos os dados dos titulares ocupantes assinados); **5- Tabela de Especialização;** **6 - Tabela de Legitimação;** **7 - Termo de Compromisso e Cronograma;** **8 – Matrícula expedida pelo cartório no prazo de 30 (trinta) dias;** **9 – Breve relato/histórico da consolidação do loteamento;** **10 – Certidão de valor venal do imóvel;** **11 – Certidão de zoneamento.** Os documentos ora solicitados, devem ser apresentados **no prazo de 30 (trinta) dias**, no **protocolo digital 1doc nº 2.592/2.023**, contados da publicação deste Edital na imprensa oficial eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia, sob pena da adoção das medidas administrativas cabíveis pelo Poder Público local, sem prejuízo das que possam ser encampadas pelos órgãos de controle externo.

Loteamento Canedos

Matrículas originárias nº
CJR Administradora de bens LTDA. - Ronaldo Rodrigues dos Santos - Proprietário
Robério Pelegrino – Proprietário da Matrícula
Wellington Guitarrari Manoel – Responsável Técnico

Com intuito de evitar alegações de desconhecimento, **PUBLICA-SE** este documento nos termos da legislação vigente.

Atibaia, 02 Julho de 2024

Daniel dos Santos Lima
Secretário de Habitação

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, através do presente edital, **NOTIFICA**, proprietário, compromissário, moradores, beneficiários, titulares ocupantes, e o responsável técnico pelo processo de regularização, conforme o protocolo digital n.º 63.788, de 2.022, visto que, a esse incumbe a responsabilidade pela promoção da regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial da Reurb-E, do **Loteamento Nova Mairiporã**, para que **apresente** os seguintes documentos, sendo eles: **1 – Peças gráficas georreferenciadas** (01/05: Levantamento Planialtimétrico de Perímetro; 02/05: Planta Urbanística Cadastral; 03/05: Planta de Arruamento; 04/05: Plantas de áreas Verdes e/ou institucionais e 05/05: Planta de Declividade.) e memoriais descritivos de todas as plantas; **2 – Cadastramento Social acompanhado dos documentos pessoais de moradores, beneficiários, titulares ocupantes;** **3 - Toda cadeia possessória de contratos de venda e compra** (cópias integrais); **4 - Termo de Anuência** com todos os dados dos titulares ocupantes assinados); **5- Tabela de Especialização;** **6 - Tabela de Legitimação;** **7 - Termo de Compromisso e Cronograma;** **8 – Matrícula expedida pelo cartório no prazo de 30 (trinta) dias;** **9 – Breve relato/histórico da consolidação do loteamento;** **10 – Certidão de valor venal do imóvel;** **11 – Certidão de zoneamento e 12 – ART.** Os documentos ora solicitados, devem ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, no **protocolo digital 1doc n.º 63.788/2.022**, contados da publicação deste Edital na imprensa oficial eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia, sob pena da adoção das medidas administrativas cabíveis pelo Poder Público local, sem prejuízo das que possam ser encampadas pelos órgãos de controle externo.

Loteamento Nova Mairipora

Matrículas originárias n.º 127.283
CJR Administradora de bens LTDA. - Ronaldo Rodrigues dos Santos - Proprietário
Wellington Guitarrari Manoel – Responsável Técnico
Tatiane Lunardi da Silva – Responsável Técnico

Com intuito de evitar alegações de desconhecimento, **PUBLICA-SE** este documento nos termos da legislação vigente.

Atibaia, 02 Julho de 2024

Daniel dos Santos Lima
Secretário de Habitação

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e
Planejamento Urbano

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 02 de Julho de 2024

-Ricardo Henrique Freire Vieira -
-Secretário de Serviços-Portaria N° 10/2024 – SMPU
de 01 de julho de 2024

O Ordenador de despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano em Substituição, Rafael Negreiros de Montezuma, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 835/202, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE
784 30.101.26.782.0088.2.214.339033.01.1100000.....R\$ 394,26PARA
783 30.101.26.782.0088.2.214.339030.01.1100000.....R\$ 394,26

Justificativa: remanejamento necessário para aquisição de combustível para uso da fiscalização urbanística da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 01 de julho de 2024.

RAFAEL NEGREIROS DE MONTEZUMA
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano em
Substituição

Secretaria de Serviços

PORTARIA N° 004/2024 SECR. SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3° do art 10° da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
442 – 21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.1100000.....R\$ 10.000,00
443 – 21.101.15.451.0057.2.131.339036.01.1100000.....R\$ 500,00PARA:
444 – 21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.1100000.....R\$ 10.500,00

JUSTIFICATIVA: Justifica se a solicitação de remanejamento de dotação que será para atender despesas com manutenção de veículos.

SAAE - Saneamento Ambiental de
AtibaiaEDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N°
03/2024

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n° 03/2024, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público n° 03/2024, Capítulo 10, item 10.1, - “A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para comparecer à SAAE Atibaia onde deverá manifestar o seu interesse pela vaga, comprovando, com toda a documentação pertinente, atender os requisitos exigidos para admissão no emprego;”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	CAÍQUE AUGUSTO DE BRITO PEIXOTO	060796

Atibaia, 03 de julho de 2024.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTEEDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N°
04/2024

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n° 04/2024, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

Reabertura de Inscrição do Concurso Público n.º 04/2024, Capítulo 12, item 12.1, - “A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para comparecer à SAAE Atibaia onde deverá manifestar o seu interesse pela vaga, comprovando, com toda a documentação pertinente, atender os requisitos exigidos para admissão no emprego;”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ALEX BRAGA DOS ANJOS	070266

Atibaia, 03 de julho de 2024.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2023 **POLICLORETO DE ALUMÍNIO**

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia primeiro de julho de 2024, participaram deste pregão eletrônico as empresas: **AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NHEEL QUÍMICA LTDA, PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para a eventual aquisição de **POLICLORETO DE ALUMÍNIO**, conforme especificado no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**. A empresa **PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi a vencedora do certame e **HABILITADA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 01 de julho de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

PORTARIA N.º 1.568/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir de 05 de julho de 2024, o Sr. **WLADIMIR BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG n.º 8.385.931-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.479.708-50, nomeado pela Portaria n.º 1.010/2023-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, em 1º de julho de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.569/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FABIA ELENA DE MELLO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.696.600 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.902.858-25, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Serviços Técnicos de Regularização**, na Secretaria de Habitação, **revogando-se a Portaria n.º 1.091/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de julho de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.570/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c.

Atos do Poder Executivo

art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **BENEDITA MARIA BORGHI NISCHIGUTI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.536.745-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 015.841.028-96, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Governo, *a partir de 03 de julho de 2024*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.571/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. **SIMONE CRISTINA MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.816.048-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.611.688-05, nomeada no cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, *para cumular*, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Educação**, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular da pasta, no período de **10 a 19 de julho de 2024**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.572/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **ADRIANA IMPARATO CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.438.002-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.243.668-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Atendimento ao Município**, na Ouvidoria Geral do Município, *a partir de 03 de julho de 2024*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.573/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **ANA MARIA ROSSAROLLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 7050840896 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 594.360.770-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Habitação, *a partir de 03 de julho de 2024*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.574/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

Atos do Poder Executivo

NOMEAR

O Sr. **AUGUSTO VIZENTIN SERRETO**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.794.489-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.195.448-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Serviços, a partir de 03 de julho de 2024.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.575/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

O Sr. **AUGUSTO FRANCISCO LUPPI NETO**, portador da cédula de identidade RG n.º 12.277.358-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 163.152.938-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Agronegócio**, na Secretaria de Agricultura, revogando-se a **Portaria n.º 1.056/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.576/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DEBORA LIKA YAKUSHIJI**, portadora

da cédula de identidade RG n.º 27.553.459-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 279.635.698-10, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a **Portaria n.º 1.022/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.577/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, por motivo de Aposentadoria

A partir de 1º de julho de 2024, a **Portaria n.º 836/2023-SRH**, que designou o servidor municipal Sr. **REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.698.550-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.556.398-56, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Contratos e Convênios**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de julho de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 35.545/2024

PORTARIA N.º 5.020-GP de 02 de julho de 2024

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e Considerando a Lei Federal n.º 14.399/2022,

RESOLVE:

Atos do Poder Executivo

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos inscritos nos chamamentos públicos para execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Município de Atibaia, com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- Fabiana Pontes Leite;
- Roberta Simão Cano;
- Willian Oliveira Cruz;

II – Membros Suplentes:

- José Deoclácio Dinis Novais;
- Thais Amorim Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 4.988-GP, de 04 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de julho de 2024,

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Protocolo n.º 17.031/2024

**DECRETO N.º 10.971
de 02 de julho de 2024**

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário para exploração de espaço público, para colocação de um container de vendas, de dimensões 2,00 x 3,00m, localizado na Praça Miguel Vairo à Sra. Luciana de Souza Luiz de Campos.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando razões de interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso do espaço público, localizado na Praça Miguel Vairo, a título precário à Sra. Luciana de Souza Luiz de Campos, CPF n.º 116.247.838-13, para colocação de um container de comercialização de produtos alimentícios, de dimensões 2,00 x 3,00m.

Art. 2º A Autorizada deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais do autorizado instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º A Autorizada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de julho de 2024.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Annibale Tropi Somma

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 35.613/2024

**DECRETO N.º 10.972
de 02 de julho de 2024**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 91.734,50** (noventa e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 91.734,50** (noventa e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16SECRETARIA DE CULTURA

102SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

2084 - EVENTOS DE ATIBAIA

214 - 16.102.13.392.0038.2084.339039.01.1100000.....R\$ 20.264,50

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2118 - PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS

333 - 18.200.12.365.0044.2118.339039.01.2120000.....R\$ 55.000,00

21SECRETARIA DE SERVIÇOS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

Atos do Poder Executivo

2131 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

444 - 21.101.15.451.0057.2131.339039.01.1100000.....R\$ 14.500,00

446 - 21.101.15.451.0057.2131.449052.01.1100000.....R\$ 500,00

30SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

2214 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

783 - 30.101.26.782.0088.2214.339030.01.1100000.....R\$ 1.470,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16SECRETARIA DE CULTURA

102SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

2082 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

204 - 16.102.13.392.0035.2082.339036.01.1100000.....R\$ 20.264,50

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2101 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

322 - 18.200.12.365.0044.2101.449051.01.2120000.....R\$ 55.000,00

21SECRETARIA DE SERVIÇOS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

443 - 21.101.15.451.0057.2131.339036.01.1100000.....R\$ 500,00

2266 - ESTAGIÁRIOS

447 - 21.101.15.451.0057.2266.339036.01.1100000.....R\$ 14.500,00

30SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

2266 - ESTAGIÁRIOS

792 - 30.101.26.782.0088.2266.339039.01.1100000.....R\$ 1.470,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 02 de julho de 2024.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Rafael Negreiros de Montezuma –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA Nº 033/2024

De 1º de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA A SRA. ANYELLE ALVES OLIVEIRA LEGAL para o emprego em comissão de ASSESSORA POLITICO PARLAMENTAR com vencimentos mensais previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 04 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 1º dias de julho de 2024.

Publique-se
Arquive-se

Fernando Soares de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Anyelle Alves Oliveira Legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0627-BFEE-5999-2DE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 02/07/2024 18:10:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0627-BFEE-5999-2DE3>